



**PORTARIA DE DIARIA N.º 181/2024 – GP/CMSC**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN**, no uso das atribuições legais definidas pela Resoluções Administrativas nº 011 de 22 de agosto de 2017, e nº 002 de 22 de fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1.** – Conceder  $\frac{1}{2}$  (meia) diária ao Senhor **Francisco Erivan Justino, Vereador** desta Casa Legislativa para cobrir suas despesas durante o dia 13 de novembro de 2024, em virtude da viagem realizada para a cidade de Natal/RN, para participar de reunião na sede do Tribunal de Contas do Estado, na Diretoria de Administração Municipal - DAM.

**Art. 2.** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 12 de novembro de 2024.

***Fábio Rodrigues Dias***

Presidente

